



DECRETO Nº 9.006, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise - CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE – titular;
- b) DANIEL AGOSTINHO – suplente;” **(NR)**

Art. 2º A alínea “a” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

V - representantes da Secretaria de Obras:

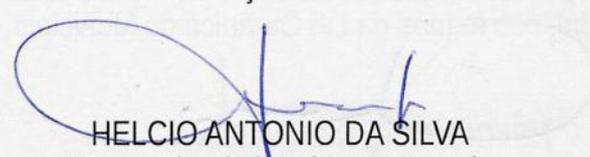
- a) ROGÉRIO BERELLI SAITO – titular;” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Planejamento Urbano